



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 204/76 - DE 16 DE AGOSTO DE 1.976.

“CONCEDE TÍTULO DE ‘CIDADÃO HONORÁRIO’ AO Sr. ARMANDO MODESTO”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário”, em virtude de relevantes serviços prestados a esse Município, a seguinte pessoa:

Sr. ARMANDO MODESTO
DD. Chefe de Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 16 de agosto de 1.976.

Raimundo José de França
Prefeito Municipal.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS
Diretor Administrativo